

A morfogênese urbana de Santa Maria/RS sob perspectiva social: uma análise das concessões de terrenos realizadas pela Câmara Municipal na segunda metade do século XIX

The urban morphogenesis of Santa Maria/RS under social perspective: an analysis of the land concession made by the City Council in the second half of the 19th century

Octávio Becker Neto

Mestrando em História

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

octaviobecker@yahoo.com.br

Recebido em: 13/03/2020

Aprovado em: 09/04/2020

Resumo: O presente trabalho tem como proposta analisar a conformação do espaço urbano da Vila de Santa Maria da Boca do Monte a partir das concessões de terrenos realizadas pela Câmara Municipal nos anos de 1858 e 1859, focando em uma abordagem social à questão. Para tanto, tem-se como inspiração o método de redução de escala de análise proposto pela micro-história italiana, buscando compreender de que forma as relações sociais interferem na formação de um espaço urbano. Utilizou-se como documentação-base as atas da Câmara Municipal, de onde foram extraídos os dados referentes aos requerimentos de lotes urbanos e aos cidadãos requerentes. Observou-se, a partir da análise, que as relações interpessoais tiveram significativo peso sobre as concessões de terrenos e que as mesmas propositalmente beneficiaram um grupo étnico estrangeiro.

Palavras-chave: Espaço urbano; redução de escala; relações sociais.

Abstract: The present work aims to analyze the urban space conformation of Vila da Santa Maria da Boca do Monte through the land concession made by the City Council in 1858 and 1859, focusing on a social approach to the issue. For this purpose, the scale reduction method proposed by Italian microhistory is an inspiration, seeking to understand how social relations interfere in the formation of an urban space. The minutes of the City Council were used as the base documentation, from which the data referring to the requirements of urban lots and requesting citizens were extracted. It was observed, through the analysis, that the interpersonal relations had a significant weight on the land concession and that it intentionally benefited a foreign ethnic group.

Keywords: Urban space; scale reduction; social networks.

O presente texto traz uma análise da conformação do espaço urbano de Santa Maria a partir das concessões de terrenos realizadas pela sua Câmara Municipal nos anos de 1858 e 1859. A elaboração da pesquisa esteve inspirada no viés social da micro-história italiana, privilegiando a inserção dos atores que compunham o cenário urbano santa-mariense e seu universo relacional (LEVI, 2000; GRENDI, 2009). Intenta-se, dessa forma, a construção de uma história social do urbano por meio da espacialização dos fenômenos sociais (GRIBAUDI, 2014; LEPETTI, 2016). A leitura das fontes, especialmente das atas camarárias (documentação-base deste trabalho), permitiu a visualização de formas diferentes de tratamento para os cidadãos de origem alemã por parte dos vereadores santa-marienses, o que garantiu um deslocamento natural do olhar para este grupo étnico estrangeiro presente na localidade desde as primeiras décadas do século XIX. Neste sentido, este texto contrapõe a participação das populações alemã e luso-brasileira na aquisição de lotes urbanos a partir das concessões realizadas pelo legislativo local, adentrando o espectro da racialização da sociedade brasileira no século XIX (SEYFERTH, 2000; 2002).

Propõe-se, para tanto, a divisão do trabalho em três partes. Primeiramente, traz-se a configuração urbano-social do território de Santa Maria nas primeiras décadas do século XIX até a sua emancipação em 1858, utilizando-se de plantas para a visualização do espaço e inserindo alguns importantes atores da trama sociopolítica local. Em seguida, são apresentadas as concessões de terrenos realizadas pela Câmara Municipal, analisando alguns dados que foram possíveis de ser extraídos da fonte, bem como uma parcela dos indivíduos envolvidos na concessão e aquisição de lotes urbanos, levando em consideração suas relações sociais e suas agências. Em um terceiro momento, pretende-se levantar discussão sobre o processo de concessão da terra urbana santa-mariense a partir de um ponto de vista étnico.

Introdução

O local que passou a ser conhecido no século XIX como Santa Maria da Boca do Monte começou a ser povoado em fins do século anterior, mais especificamente a partir de 1797. Neste sentido, foi a instalação do acampamento de uma comissão lusitana de demarcação de terras, mobilizado para estabelecer os limites territoriais do Tratado de Santo Ildefonso de 1777, que fomentou o início de uma ocupação sistemática daquele espaço. Este local, que historicamente se configurou como um importante ponto de ligação entre Porto Alegre e a região das Missões, teve, a

partir de então, seu marco ocupacional estabelecido, proporcionando a abertura de suas duas primeiras vias, a Rua do Acampamento e a Rua Pacífica (atual Rua Dr. Bozano). O entroncamento de tais ruas configuram o eixo urbanístico mais antigo de Santa Maria (TOCHETTO, 2013, p. 140).

Nas primeiras décadas do século XIX ocorreu a abertura de outras vias. Em 1808, foi erguida uma capela na zona de encontro das ruas do Acampamento e Pacífica, originando a Praça da Igreja (atual Praça Saldanha Marinho) e a terceira via local, a Rua da Igreja (atual Rua Venâncio Aires), paralelamente disposta ao norte da Rua Pacífica. A capela, em 1814, foi alçada à capela curada, dando à localidade maior autonomia religiosa, pois adentrou a geografia administrativa eclesiástica como Curato de Santa Maria da Boca do Monte (BIASOLI, 2010, p. 173; KARSBURG, 2010, p. 143). A Rua General Rafael Pinto (atual Avenida Rio Branco), por sua vez, foi a quarta rua aberta em Santa Maria, configurando-se como um prolongamento da Rua do Acampamento em sentido norte. Sua existência já era constatada quando da elevação do território santa-mariense a quarto distrito administrativo da Vila de São João da Cachoeira (atual município de Cachoeira do Sul), em 1820 (BELÉM, 2000, p. 79-80).

Estima-se que a população do distrito de Santa Maria, à época, fosse de aproximadamente 2.700 habitantes em seu total (BELTRÃO, 2013, p. 109). O termo santa-mariense estava dividido em dois distritos eclesiásticos, sendo Santa Maria da Boca do Monte o primeiro, portanto distrito-sede, e Pau Fincado o segundo. Em meados 1821, ocorreu a passagem do viajante francês Auguste de Saint-Hilaire pela localidade, que constatou a existência de cerca de “30 casas, que formam **um par de ruas**, onde existem várias lojas, muito bem montadas. A capela, muito pequena, fica numa **praça, ainda em projeto**” (apud MARCHIORI; NOAL FILHO, 2008, p. 32, grifo nosso). As informações que constam no relato do botânico e naturalista francês, quando comparadas às informações recolhidas das fontes e da historiografia consultada, apontam para algumas divergências. Pode-se dizer, dessa forma, que o povoado observado por Saint-Hilaire tinha um aspecto mais rudimentar, pois contava com apenas duas ruas e um projeto de praça. A divergência pode indicar que, mesmo que constatada a existência de quatro ruas em Santa Maria, elas possivelmente não estavam alinhadas e dificilmente configuravam-se propriamente como vias pelo olhar do europeu.

O final da década de 1820 marcou o início de um processo que modificaria profundamente o panorama social santa-mariense. Em janeiro de 1829, ocorre a passagem de um destacamento do 28º

Batalhão de Caçadores pelo povoado, estando ele mobilizado para combater na Guerra da Cisplatina ao sul (que foi encerrada em 1828). Este era apenas uma parte de um contingente mais amplo de mercenários europeus (irlandeses e, especialmente, alemães) contratados pelo Império do Brasil no início daquela década (SEYFERTH, 2002, p. 119). A passagem do destacamento por Santa Maria proporcionou a fixação de alguns soldados na localidade e marcou, assim, o início da inserção imigrante alemã neste espaço. Dessa forma, observou-se ao longo das décadas de 1830, 1840 e 1850 um fluxo descontínuo, não sistematizado e de caráter espontâneo de chegada de alemães em Santa Maria, visto que este local não fez parte das políticas imigrantistas oficiais do Império e da Província do Rio Grande do Sul (KARSBURG, 2007, p. 185; NICOLOSO, 2013, p. 25-26).

Além dos estrangeiros que provieram do 28º Batalhão de Caçadores nos anos 1830, outros começaram a afluir de colônias imigrantes como a de São Leopoldo (fundada ao norte de Porto Alegre em 1824) e a de Três Forquilhas (fundada em 1827 no Litoral Norte sul-rio-grandense) ao longo das décadas de 1830 e 1840, durante a conflagração Farroupilha (1835-1845). Na década de 1850, houve a fixação de mais um contingente de soldados alemães, *brummer* (alemães contratados na Europa para lutarem na Guerra contra Oribe e Rosas na região do Prata em 1851 e 1852).

Entre estes imigrantes, estava o bávaro João Appel, que chegou a Santa Maria nos idos de 1830, após o desmantelamento do 28º Batalhão de Caçadores, e estabeleceu-se, primeiramente, como alfaiate. Appel se casou, em 1831, com Ana Maria Oliveira, filha de Maximiano José Oliveira, um destacado estancieiro da região. Em data desconhecida, João Appel abriu uma casa de negócios na Rua Pacífica, dando início a uma notável trajetória no comércio, acumulando uma das maiores fortunas locais (KÜLZER, 2009, p. 55). Em 1835, quando do início da conflagração Farroupilha, chegou a Santa Maria o alemão João Niederauer, oriundo da colônia de Três Forquilhas. Niederauer também alcançou posição de destaque no comércio local, tendo aberto na Rua Pacífica, junto de seu sobrinho João Frederico Niederauer, sua casa de negócios. Na década de 1840, João Niederauer adquiriu terras e tornou-se proprietário de uma considerável área localizada no Passo d'Areia (atualmente um bairro de mesmo nome), a cerca de três quilômetros de distância da Praça da Igreja (BRENNER, 1995, p. 83). O quadro 1 mostra alguns alemães que se estabeleceram como artífices e comerciantes em Santa Maria e onde localizavam-se seus estabelecimentos profissionais:

Quadro 1: Imigrantes alemães com estabelecimentos profissionais em Santa Maria

Nome	Ano de chegada a Santa Maria	Profissão	Localização do estabelecimento profissional
João Appel	1830	Alfaiate e comerciante	Rua Pacífica
Guilherme Vogt	1832	Ferreiro	Rua Pacífica
João Batista Medelseder	1832	Ferreiro	Rua Pacífica
João Niederauer	1835	Comerciante	Rua Pacífica
João Frederico Niederauer	1835	Comerciante	Rua Pacífica
Gabriel Haeffner	1835	Comerciante	Rua Pacífica e depois Rua do Acampamento
Matheus Hoffmeister	1836	Ferreiro	Rua Pacífica
André Beck	1838	Tamanqueiro e comerciante	Rua Pacífica
Francisco Weinmann	1838	Comerciante	Rua Pacífica
Felipe Leonardo Niederauer	1840	Curtidor	Rua da Igreja
Nicolau Becker	1843	Comerciante	Rua do Acampamento
João Pedro Hoehr	1843	Comerciante	Rua do Acampamento
Pedro Lenz	1843	Marceneiro	Rua do Acampamento

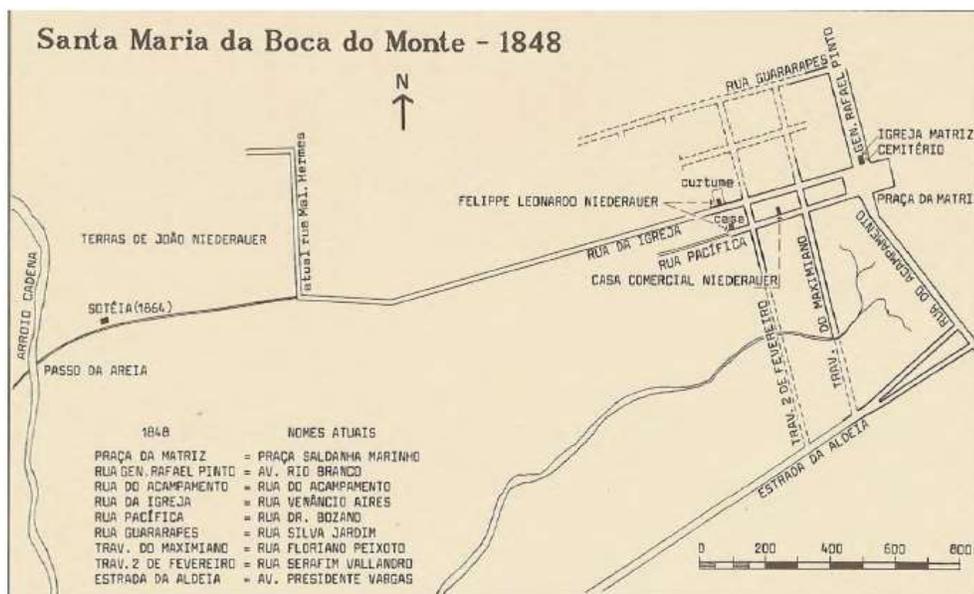
Fonte: BRENNER (1995); BELÉM (2000); BELTRÃO (2013).

Apesar de, no ano de 1834, existirem um total de seis vias abertas em Santa Maria, sendo a Rua da Aldeia (atual Avenida Presidente Vargas) e a Rua dos Guararapes (atual Rua Silva Jardim) as mais recentes, pode-se observar, mesmo a partir de uma pequena amostra, que os alemães (imigrantes de primeira geração e seus descendentes diretos) mantinham uma tendência de ocupar as vias mais antigas

de Santa Maria. Fala-se, neste sentido, das ruas do Acampamento, Pacífica e da Igreja, que despontam como os locais mais estimados para a estabelecer casas de negócio e, muito provavelmente, as moradias de maneira conjunta. Consolidou-se, especialmente na literatura memorialística, que, ao longo da guerra entre farroupilhas e imperiais, o espaço urbano santa-mariense foi esvaziado de seu contingente populacional luso-brasileiro, restando ali apenas os imigrantes alemães. Estes, devido a sua suposta neutralidade perante o conflito, teriam contribuído para que o comércio local não estagnasse, garantindo seu domínio sobre a atividade comerciária urbana. Ao longo deste período, eles teriam também auxiliado na recepção dos demais alemães que continuaram a chegar na localidade (BRENNER, 1995, p. 75-77; BELÉM, 2000, p. 94).

Ao ser alçada à Paróquia, em 1837, Santa Maria passou a integrar a Vila de São João da Cachoeira como uma de suas freguesias. A Capela Curada, por sua vez, foi elevada à Igreja Matriz, garantindo autonomia eclesiástica ao lugarejo. Foi somente entre os anos de 1848 e 1849, após uma década, que se confeccionou a primeira planta desta incipiente urbanidade. A pedido da Presidência da Província do Rio Grande do Sul, o agrimensor alemão Johann Martin Buff, também oriundo do 28º Batalhão de Caçadores, faz o primeiro esboço do traçado urbano da freguesia santa-mariense:

Imagem 1: Representação da planta do espaço urbano da Freguesia de Santa Maria da Boca do Monte de 1848-1849 apresentando a região a oeste do núcleo central

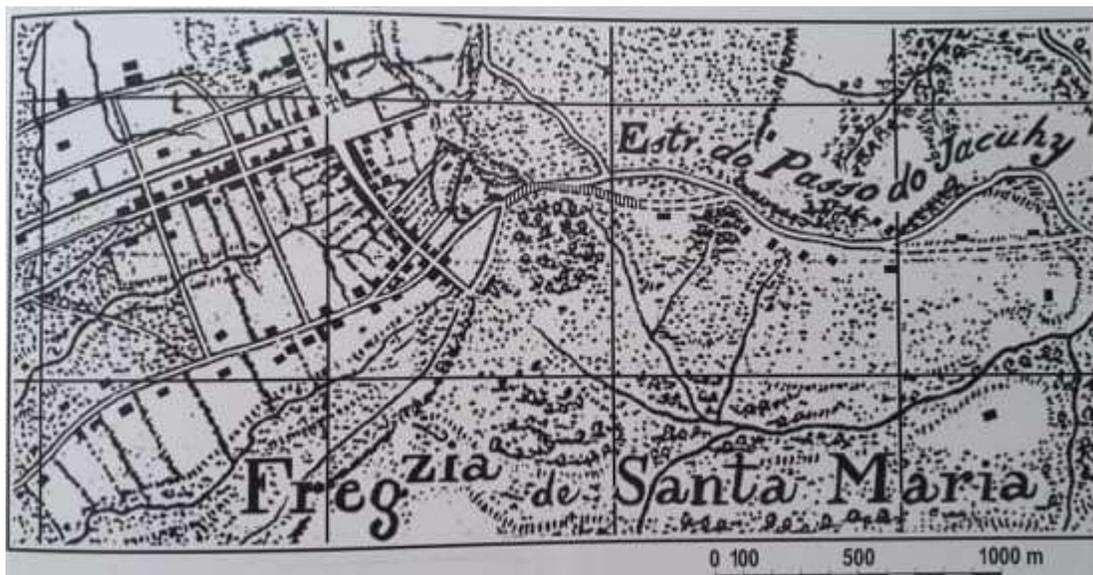


Fonte: BRENNER (1995, p. 81).

É possível observar a partir da imagem 1 as ruas anteriormente mencionadas: a do Acampamento, a Pacífica, a da Igreja, a General Rafael Pinto, a da Aldeia (que na imagem 1 aparece como “estrada”) e a dos Guararapes. Observa-se também que a localidade já contava com a existência de duas novas vias, as travessas do Maximiano e 2 de Fevereiro, com alguns trechos ainda em projeto e perpendicularmente atravessando as ruas Pacífica e da Igreja. Além disso, pode-se visualizar a localização das terras de João Niederauer e a posição de sua casa comercial.

A planta abaixo (imagem 2) permite visualizar o traçado urbano de Santa Maria, mostrando a distribuição das edificações no espaço, comprovando a predileção popular pelas ruas do Acampamento e Pacífica:

Imagem 2: Planta do espaço urbano da Freguesia de Santa Maria da Boca do Monte de 1848-1849 apresentando a região a leste do núcleo central e a distribuição das edificações



Fonte: BRENNER (2010, p. 63).

Pouco antes de ocorrer a emancipação de Santa Maria, passou pela Freguesia, em 1856, Luís Alves Leite de Oliveira Bello, ex-Presidente da Província, relatando encontrar, ao menos, metade do espaço ocupado por residências alemãs e que a prosperidade local se devia a este grupo formado pelos imigrantes e seus descendentes (apud MARCHIORI; NOAL FILHO, 2008, p. 44). Em 1858, foi a vez do médico e viajante alemão Robert Avé-Lallemant, que não mediu palavras para prestigiar seus conterrâneos que habitavam Santa Maria. Assim, declarou que a paisagem do lugar parecia a de uma

“bonita aldeia suíça”, acrescentando ainda que “muitas capitais nórdicas poderiam invejar” o passeio existente ao redor da Praça da Igreja Matriz. O viajante apontou ainda para a existência de 32 famílias alemãs na localidade, que detinham “todas” as atividades e estabelecimentos comerciais locais (AVÉ-LALLEMANT apud MARCHIORI; NOAL FILHO, 2008, p. 48-49).

Os relatos acima expostos devem ser interpretados com cautela, pois era comum que estes viajantes exagerassem na forma como descreviam os alemães que residiam em Santa Maria. É correto afirmar que à época da emancipação política e administrativa da Freguesia de Santa Maria da Boca do Monte (elevada à categoria de vila em 1857), os alemães formavam um grupo expressivo local, motivo pelo qual uma recente via foi batizada Travessa Germânica (atual Rua Barão do Triunfo) (BELTRÃO, 2013, p. 218). Não somente através das atividades comerciais ganharam notoriedade em Santa Maria, como também se utilizaram de estratégias matrimoniais para inserirem-se no contexto social e político local (como fez João Appel ao casar-se com a filha de um notável estancieiro local) (VARGAS, 2010, p. 304-305; NICOLOSO, 2013, p. 105-106). Quando da formação da primeira Câmara Municipal, devidamente instalada em 17 de maio de 1858, os alemães conquistaram representatividade política pela eleição de dois descendentes de imigrantes: João Pedro Niederauer, filho de João Niederauer e segundo vereador com maior votação; e Maximiano José Appel, filho de João Appel e quarto vereador com maior votação. Além destes indivíduos, o alemão Christiano Kruel assumiu o posto de primeiro suplente ao cargo de vereador por conquistar a posição de oitavo indivíduo mais bem votado (AGCMVSM, 1858, p. 1-1v).

Dessa forma, a Câmara Municipal da, então, Vila de Santa Maria da Boca do Monte inicia suas atividades em 1858. Pode-se dizer que, a partir de algumas das ações tomadas pelos vereadores neste primeiro ano de trabalho, como a elaboração do código de posturas, a delimitação dos limites da Vila e a elaboração da nova planta municipal, tentou-se realizar o ordenamento do espaço urbano santamariense. Iniciou-se também neste ano de 1858 uma prática que se estenderá ininterruptamente por um ano, até 1859. A Câmara Municipal, neste sentido, dá início no mês de agosto de 1858 à concessão de diversos lotes localizados em seu espaço urbano, beneficiando alguns habitantes locais.

Deslocando o olhar às ações dos indivíduos, neste caso vereadores e populares, é possível captar a essência do espaço enquanto construto social. Uma análise da urbanidade, enquanto obra coletiva, não deve deixar de lado a reconstrução da evolução e da dinâmica dos comportamentos

sociais (GRENDI, 2009, p. 36). Ao incluir-se as ações desses atores na interpretação do espaço urbano, “a sociedade torna a ser o objeto privilegiado da história. Ela não é mais definida como uma das dimensões particulares das relações de produção ou das representações do mundo, mas como o produto da interação, como uma categoria da prática social” (LEPETIT, 2016, p. 274).

Concessões de lotes urbanos

É somente três meses após o início dos trabalhos do legislativo santa-mariense que se iniciou a concessão de terrenos aos cidadãos locais. Apesar da ação ser outorgada pela Câmara Municipal, os lotes urbanos só eram distribuídos mediante a apresentação de requerimentos encaminhados pela população. Conforme a ata da sessão transcorrida no dia 11 de agosto, foram Reginaldo Krieger e Frederico Krebs os primeiros cidadãos a terem seus requerimentos de terrenos lidos pelos vereadores. Na sessão ordinária ocorrida no dia seguinte, 12 de agosto, Krieger e Krebs tiveram suas requisições deferidas pela Câmara Municipal.

Somente no ano de 1858, entre os dias 11 de agosto e 20 de novembro, ocorreram 8 sessões camarárias onde houve leitura de requerimentos de lotes urbanos encaminhados por cidadãos, sinalizando que o tema foi tratado em mais de 70% dos encontros do legislativo daquele ano. Ao todo, somam-se 41 requisições de terrenos, das quais somente duas são indeferidas. Um trecho da ata da sessão transcorrida em 20 de novembro permite visualizar alguns requerimentos despachados e também os dois únicos indeferimentos:

Tiveram leitura nove requerimentos de diversas pessoas desta Vila, sendo seis destes pedindo terrenos para edificarem casas sendo um de João Feldmann pedindo 44 palmos de terrenos na Rua do Comércio e fundos à Rua da Igreja; outro de Luiz Berger pedindo 45 palmos de frente e fundos à Rua Travessa da Igreja. Outro de Francisco Xavier das Chagas pedindo 80 palmos de frente e fundos competentes nos confins da Rua da Aldeia; outro de Jacob Krebs pedindo 60 palmos de frente e fundos à Rua da Igreja; Outro de Pedro Holzbach pedindo 60 palmos de frente em um terreno que o suplicante já edificou uma morada de casa; Outro de João Schell pedindo 120 palmos de frente e fundos competentes, cujos terrenos foram concedidos aos petionários. [...] Tiveram leitura dois requerimentos, de Constantino Gonçalves Padilha, e Pedro José Belarmino em que pediam por concessão uns terrenos devolutos além do recinto desta Vila, foram indeferidos (AGCMVSM, 1858, p. 19v-21).

De modo geral, chama atenção o fato de que, entre as 39 requisições deferidas pela Câmara Municipal de Santa Maria em 1858, os nomes dos cidadãos aparecem de modo assimétrico, ou seja, há

uma grande diferença entre o número de petionários de origem alemã e o número de petionários de origem luso-brasileira. Somaram-se 29 requerimentos de alemães, aproximadamente 74% das requisições deferidas, frente a 10 de luso-brasileiros. Um dado curioso para um município que não se configurou historicamente como colônia imigrante.

Outro dado revelador apresentado pelos requerimentos de lotes urbanos é a localização dos terrenos solicitados. Para a amostra de 1858, de 41 requerimentos, tem-se, para além dos dois lotes localizados fora dos limites da vila (não-urbanos e, portanto, indeferidos), a informação da localização de 19 terrenos. Destes, 11 localizavam-se na Rua do Comércio (como passou a ser chamada a Rua Pacífica), 6 na Rua da Matriz (como passou a ser chamada a Rua da Igreja) e 2 na Rua da Aldeia. Observa-se, desse modo, que mesmo após a emancipação municipal e a abertura de novas vias em Santa Maria (que passou a contar, neste período, com um total de 13 ruas), há uma tendência em manter a concentração urbana nas vias mais antigas, como é o caso das ruas do Comércio e da Matriz.

É também possível observar pelas requisições de lotes urbanos a existência de requerentes ligados a vereadores por parentesco. Um dos casos se refere ao vereador João Pedro Niederauer, que esteve presente e votou nas sessões onde foram concedidos terrenos a Frederico Niederauer, Jacob Luiz Laydner (marido de sua prima Maria Luiz Niederauer) e João Weber (marido de sua prima Sofia Niederauer). Esta relação de parentela entre vereadores e requerentes também é vista a partir do cidadão João Ernesto Krueel, cujo grau de parentesco com o suplente a vereador Christiano Krueel é desconhecido. É notável, entretanto, que na sessão em que o requerimento de João Ernesto é lido na Câmara Municipal, Christiano assume vereança, participando, então, da decisão sobre a concessão (que foi deferida) (AGCMVSM, 1858, p. 17-17v). Este é apenas um dos modos como as relações de parentela, estruturadas e articuladas pelo benefício de uma família, consanguínea ou simbólica (LEVI, 2000, p. 98-99), se mostram presente na prática camarária de concessão de lotes urbanos.

Ao longo do ano de 1859, foram emitidos 39 requerimentos de lotes urbanos à Câmara Municipal de Santa Maria. É possível visualizar algumas diferenças nas requisições deste ano quando comparadas com as requisições de 1858. Uma dessas diz respeito à via que aparece de maneira mais recorrente na localização dos terrenos, que passou a ser a Rua da Matriz, com 9 menções, enquanto a Rua do Comércio é mencionada 6 vezes. Outra diferença em relação ao ano de 1858 diz respeito ao aumento do número de indeferimentos, que se somaram em 9. Entretanto, destaca-se a notável a

inversão na composição étnica dos requerentes, que, em 1859, são majoritariamente luso-brasileiros. Há, entre os nomes registrados, somente a presença de 3 alemães, representando menos de 8% do total de requerentes.

Para entender tamanha discrepância é preciso analisar o primeiro requerimento de terreno lido pela Câmara Municipal em 1859, na sessão extraordinária transcorrida do dia 4 de fevereiro:

Teve leitura uma felicitação que esta Câmara dirigiu ao Excelentíssimo Presidente Ferraz em demonstração de gratidão pelos muitos benefícios que com imparcialidade tem o mesmo Senhor prestado a esta Província visto constar estar Sua Excelência a retirar-se desta Província. Teve leitura um requerimento do Tenente-Coronel José Alves Valença pedindo 120 palmos de terrenos na Rua do Comércio fazendo quina à travessa de João Appel, em frente às casas de Joaquim José [Edolo] de Carvalho: nesta ata o dito Senhor Presidente Valença, sendo que o negócio lhe dizia respeito, deixou a cadeira de presidente e foi substituído pelo Senhor Vereador Niederauer e considerando o Vice-presidente ao Senhor Appel, que se achava na casa, este tomou acento ficando assim número legal, e então entrando em discussão o dito requerimento foi deferido considerando-se 120 palmos de frente e fundos competentes sujeitando-se ao Imposto Municipal, depois do que tornou o Senhor Valença a ocupar a cadeira de presidente e continuaram-se os trabalhos. Tiveram leitura vários requerimentos de diversas pessoas desta Vila pedindo terrenos nesta Vila, ficaram adiadas para as Sessões ordinárias (AGCMVSM, 1859, p. 21-21v).

Percebe-se que o único requerimento manuseado pelos vereadores neste dia foi o do indivíduo José Alves Valença, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria. Valença, além de ter sido campeão de votos para a formação da primeira legislatura santa-mariense, era um influente estancieiro e militar da Guarda Nacional. Vê-se que seu requerimento é deferido em uma sessão extraordinária, cuja função inicial era a de felicitar o Presidente da Província. Entretanto, ocorreu a leitura e consequente deferimento de uma requisição encaminhada por Valença, enquanto outros “vários requerimentos [...] ficaram adiados para as sessões ordinárias”. Um privilégio do indivíduo mais importante do legislativo de Santa Maria. Esses outros requerimentos somente foram manuseados pelos vereadores a partir do mês de maio, três meses mais tarde, apontando o caráter seletivo com que a Câmara lidava com as petições da população, antecipando a leitura de algumas e postergando a de outras.

Deve-se atentar ao modo como foi articulada a concessão do lote urbano a José Alves Valença, por ser reveladora do *modus operandi* municipal. Para o funcionamento da Câmara Municipal, era necessária a presença de, no mínimo, 5 dos 7 vereadores que a compunham (BRASIL, 1828). Compareceram naquele dia 4 fevereiro, além de Valença, somente os vereadores João Pedro

Niederauer, João Veríssimo de Oliveira, João Thomás da Silva Brasil e, para cobrir a ausência de outros, o suplente Christiano Kruehl (AGCMVSM, 1859, p. 21-21v). Quando da leitura do requerimento encaminhado pelo Presidente da Câmara, o mesmo precisou abdicar da vereança para assumir sua posição de cidadão, restando apenas 4 vereadores. Entretanto, consta na ata deste dia que o vereador Maximiano José Appel, ausente na abertura da sessão, assumiu cadeira para que o número legal de 5 vereadores se completasse e a concessão do lote urbano pudesse ser votada.

O movimento realizado pelo vereador Appel é mais significativo quando posto em perspectiva relacional. Dessa forma, ao analisar as relações entre Maximiano e José Appel e José Alves Valença, pode-se detectar que o primeiro é sobrinho e genro do segundo. Valença era casado com outra filha do estancieiro Maximiano José de Oliveira, tornando-o concunhado do alemão João Appel e, portanto, tio de seus filhos. Além disso, Valença e João Appel casaram seus filhos mais velhos entre si: Maximiano José Appel com Maria Alves Valença e José Alves Valença Junior com Ana Luiza Appel. O vereador Appel, assim, garantiu a concessão do terreno requerido por seu tio e sogro, reforçando o peso das relações interpessoais sobre a prática de concessões de lotes urbanos da Câmara Municipal. É possível afirmar que estas relações se transpunham ao próprio plano físico urbano ao passo que a localização do terreno requerido por Valença é descrita a partir de referências de João Appel, seu concunhado, e Joaquim José Edolo de Carvalho, que era cunhado de Maximiano José Appel e genro de João Appel. Como afirmou Giovanni Levi, “[...] devemos observar as formas de solidariedade e cooperação seletiva adotadas para organizar a sobrevivência e o enriquecimento, ou seja, as amplas fontes de favores, dados ou esperados, através dos quais passam informações e trocas, reciprocidades e proteções” (LEVI, 2000, p. 98).

Abre-se espaço, dessa forma, para que todas as concessões que foram realizadas sejam questionadas com base no caráter seletivo com que os vereadores de Santa Maria manuseavam as concessões de terrenos dentro do espaço urbano local. Ao levar-se em consideração que a Câmara Municipal tinha a capacidade de adiantar a leitura de alguns requerimentos em benefício de alguns indivíduos, deve-se questionar a lógica apresentada. Ao concederem os primeiros lotes urbanos a uma grande maioria de alemães, estariam os vereadores propositalmente beneficiando este grupo? Na qualidade de gestores municipais, os vereadores detinham o poder de decisão sobre que tipo de espaço gostariam de construir. A idealização de uma vila, neste sentido, passa também pela concepção de uma

população ideal. Assim, ao conceder 74% dos lotes distribuídos em 1858 a alemães e possuindo a capacidade de manipular a ordem de leitura dos requerimentos, estaria a Câmara Municipal privilegiando os alemães a ocuparem primeiro o espaço urbano de Santa Maria? Seriam eles considerados os habitantes ideais?

Identificando privilégios étnicos

É necessário ter em conta que, em contexto nacional, o século XIX foi marcado por um imaginário fortemente racializado, especialmente em suas décadas finais. As leis imperiais de 1850 (Lei Eusébio de Queirós e Lei de Terras) e suas consequências diretas sobre a economia de base escravista brasileira favoreceram o enaltecimento do imigrante europeu que se inseria no país com o objetivo de civilizar a imagem do Brasil (SCHWARCZ, 1993, p. 18). A própria maneira exaltada com que a presença alemã em Santa Maria era relatada na literatura de viagem, mas também nos textos memorialísticos, faz parte deste “deslumbramento etnocêntrico” (GANS, 2004, p. 35) para com o imigrante europeu alocado em terras nacionais. A iminente substituição da mão-de-obra escrava pela livre e o fomento à criação de colônias imigrantes faziam parte de um imaginário racializado de representantes do Império “como um amplo processo civilizatório e forma mais racional de ocupação das terras devolutas” (SEYFERTH, 2002, p. 118).

Poderia se dizer, a partir do caso de Santa Maria, que a própria ocupação do espaço urbano também esteve inserida neste amplo contexto. A ideia de positividade e superioridade atrelada à imagem do imigrante europeu, especialmente o alemão (CARVALHO, 2005, p. 97), certamente influenciou a vivência dos imigrantes estabelecidos naquele espaço, assim como é correto afirmar que a atuação da Câmara Municipal de Santa Maria, o principal órgão de representação do poder público na Vila, também foi influenciada.

Retornando à análise das concessões de terrenos realizadas em 1858 e 1859, pode-se dizer que é nítida a discrepância no contingente de requerentes de cada ano. Enquanto as concessões de 1858 beneficiaram uma grande maioria alemã, as de 1859 apresentaram beneficiários majoritariamente nacionais. Detectou-se também que os requerimentos poderiam ser lidos a partir da ordem que mais interessava os vereadores, como ocorreu com o requerimento encaminhado por José Alves Valença. Levando em conta o contexto nacional da segunda metade do século XIX e a exaltação da imigração

européia, na vila santa-mariense também parece ter ocorrido um favorecimento aos alemães e seus descendentes em detrimento do restante da população nacional.

Esta questão é reforçada à medida que outras variáveis são postas em observação. Poderia se pensar que as concessões de lotes urbanos a uma maioria alemã, antecedendo os demais requerentes, fosse uma casualidade oriunda do grande número de habitantes alemães em Santa Maria. Entretanto, se considerarmos que a população total da Vila, em 1859, era de 5.365 habitantes (BELTRÃO, 2013, p. 235) e que o mapa estatístico da população colonizadora de Santa Maria, elaborado em 1859, acusava um total de 26 famílias alemãs estabelecidas no município (KÜLZER, 2009, p. 48), não é possível afirmar que este grupo étnico compunha maioria da população. Pressupondo-se que uma família equivale a um fogo, e que um fogo tem, em média, 7 habitantes (BELÉM, 2000, p. 84), a população total de alemães em Santa Maria seria de 182 indivíduos, somente 3,4% do conjunto total de habitantes. Mesmo se levada em consideração a contagem feita pelo viajante Robert Avé-Lallemant, de 32 famílias (apud MARCHIORI; NOAL FILHO, 2008, p. 49), os alemães ainda seriam pouco expressivos numericamente, somando-se em aproximadamente 224, 4,2% da população. Dessa forma, a hipótese de que foram beneficiados por formarem um grande contingente populacional é anulada.

Outra hipótese que poderia ser levantada se refere à fortuna destes indivíduos. Ou seja, os alemães foram beneficiados na aquisição de lotes urbanos por comporem um grupo economicamente excepcional, visto pela sua forte presença no comércio local e pelo fato de que os terrenos concedidos pela Câmara estavam sujeitos ao pagamento de um imposto municipal. Entretanto, uma análise realizada por Gláucia Külzer em 51 inventários *post-mortem* de alemães de Santa Maria, elaborados entre 1858 e 1889, indica uma realidade diferente. Conforme a historiadora, 73% dos indivíduos inventariados situavam-se nas três faixas de fortuna mais baixas que levantou¹, concentrando apenas 19% da riqueza total da amostra analisada (KÜLZER, 2009, p. 55). Ainda que esta seja uma amostra pequena para se generalizar toda a população alemã Santa Maria, pode-se considerar como uma circunstância possível a proposição de Külzer de que “tais números ganham um significado ainda mais expressivo, ao lembrar que a morte da grande maioria das pessoas não gerava inventários, por não possuir bens a legar” (2009, p. 54). Dessa forma, é difícil imaginar que a situação econômica deste

¹ A três referidas faixas de fortuna trazidas por Külzer, em libras esterlinas (£), são: 1) £1-£200, representando 29,4% da amostra, 15 inventários; 2) £201-£500, representando 21,6% da amostra, 11 inventários; 3) £501-£1.000, representando 21,6% da amostra, 11 inventários (2009, p. 55).

grupo tenha sido fator determinante. Considerando-se essa hipótese, os indivíduos que conseguiram inventariar seus bens não detinham, em sua maioria, expressiva fortuna para que tenham se tornado os primeiros beneficiários das concessões realizadas pela Câmara Municipal.

Pressupondo-se que o objetivo primário das concessões de terrenos realizadas pela Câmara Municipal fosse a ocupação dos espaços vacantes da sede de Santa Maria, pode-se afirmar que os vereadores detinham o poder de escolha sobre quem seriam os habitantes do espaço urbano da Vila. É difícil evitar a comparação do movimento realizado pelo legislativo local com a própria criação de colônias pelo Estado na década de 1820, onde as terras devolutas e/ou públicas eram remanejadas aos imigrantes alemães (SEYFERTH, 2000, p. 144-146). Neste sentido, é possível pensar que a Câmara de Santa Maria, ao adotar a postura de concessora de terrenos do município e privilegiar um grupo de alemães, limitando primeiramente a presença da população nacional, inspirou-se no próprio modelo de imigração europeia pensado pelo poder público em esfera nacional. Sobre este privilégio concedido ao imigrante europeu no acesso às terras e no estabelecimento de colônias no Brasil, a antropóloga Giralda Seyferth afirma:

A escolha do colono ideal, porém, teve seus determinantes biológicos articulados à pressuposição da superioridade europeia, e o sistema esteve associado à imigração pelo menos até meados do século XX, com participação extremamente limitada da população nacional. Nem o radicalismo nacionalista, contrário à imigração alemã, no início da república, abriu maior espaço para o assentamento de colonos nacionais (SEYFERTH, 2002, p. 119).

Torna-se inconcebível, portanto, a supressão da dimensão étnica que envolveu o caso da concessão de lotes urbanos nos primeiros anos de atividade da Câmara Municipal. O nítido favorecimento de um grupo de alemães deve ser compreendido dentro da pressuposição de superioridade europeia que figurava no imaginário das autoridades públicas brasileiras do século XIX. Os vereadores santa-marienses, de modo idêntico a estas autoridades, deveriam olhar para estes alemães com otimismo “em função tanto de suas aptidões para o trabalho quanto da possibilidade de, uma vez assimilados, contribuir para o progresso da empresa civilizadora aqui no Brasil [...]” (MORAES, 2016, p. 28-29). Tem-se, assim, a consolidação deste contingente alemão no espaço urbano local, ocupando de maneira concentrada a área mais central do município, onde levaram vantagem ao serem os primeiros a ganhar lotes nas requisitadas ruas do Comércio e da Matriz, as mais dinâmicas do período.

Considerações finais

As concessões de lotes urbanos, iniciadas alguns meses após a emancipação da Freguesia de Santa Maria da Boca do Monte, acelerou o processo de ocupação do espaço urbano da localidade que tomava forma desde as primeiras décadas do século XIX. A Câmara Municipal, enquanto mais nova autoridade pública santa-mariense, pareceu ter explorado as doações de terrenos como um projeto, que privilegiou um grupo étnico estrangeiro, beneficiando-o com as primeiras concessões. A consolidação dos alemães na sede da Vila manteve a tendência de ocupação apresentado desde o período pré-emancipatório, priorizando as ruas do Comércio e da Matriz, que concentraram o maior número de requerimentos. Um olhar sobre os requerimentos de terrenos encaminhados também revelou a articulação de grupos, em sua maioria de vinculação parental e política, que se mobilizaram para a consolidação de interesses particulares, como a aquisição de lotes urbanos.

Fonte:

Arquivo Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria (AGCMVSM). Atas da Câmara Municipal da Vila de Santa Maria da Boca do Monte. Livro de atas de 1858 a 1864.

Referências bibliográficas:

BELÉM, João. **História do Município de Santa Maria 1797-1933**. 3. ed. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2000.

BELTRÃO, Romeu. **Cronologia histórica de Santa Maria e do extinto município de São Martinho: 1787-1930**. 3. ed. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.

BIASOLI, Vitor Otávio Fernandes. A Igreja Católica em Santa Maria: de capela militar à criação da diocese (1797-1910). in. WEBER, Beatriz Teixeira (org.); RIBEIRO, José Iran (org.). **Nova história de Santa Maria: contribuições recentes**. Santa Maria: [s.n.], 2010.

BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. **Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz**, Rio de Janeiro, out. 1828. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 9 dez. 2019.

BRENNER, José Antonio. **Imigração alemã: a saga dos Niederauer**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 1995.

_____. **Os Cassel de Santa Maria: desde o Glantal**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. **“Entre a solidariedade e a animosidade”**: os conflitos e as relações interétnicas populares Santa Maria – 1885 a 1915. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2005.

GANS, Magda Roswita. **Presença teuta em Porto Alegre no século XIX (1850-1889)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ANPUH/RS, 2004.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. in. OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.); ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

GRIBAUDI, Maurizio. **Paris ville ouvrière: une histoire occultée (1789-1848)**. Paris: Éditions La Découverte, 2014.

KARSBURG, Alexandre de Oliveira. **Sobre as ruínas da velha Matriz: religião e política em tempos de ferrovia (Santa Maria – Rio Grande do Sul – 1880/1900)**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007.

_____. A Igreja Católica em Santa Maria: uma história no plural. in. WEBER, Beatriz Teixeira (org.); RIBEIRO, José Iran (org.). **Nova história de Santa Maria: contribuições recentes**. Santa Maria: [s.n.], 2010.

KÜLZER, Gláucia Giovana Lixinski de Lima. **De Sacramento a Boca do Monte: a formação patrimonial de famílias de elite na província de São Pedro (Santa Maria, RS, século XIX)**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009.

LEPETTT, Bernard. A história leva os atores a sério?. in. _____. **Por uma nova história urbana**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

LEVI, Giovanni. **Herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MARCHIORI, José Newton Cardoso; NOAL FILHO, Valter Antonio. **Santa Maria: relatos e impressões de viagem**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 1997.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. O problema da etnicidade nos estudos históricos sobre imigração alemã no Brasil. in. PÓVOA NETO, Helion (org.); SANTOS, Miriam de Oliveira (org.); PETRUS, Regina (org.). **Migrações: rumos, desafios e tendências**. Rio de Janeiro: PoloBooks, 2016.

NICOLOSO, Fabrício Rigo. **Fazer-se elite em Santa Maria – RS: os imigrantes alemães entre estratégias políticas e sociais – 1830/1891**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEYFERTH, Giralda. A identidade dos imigrantes e o *melting pot* nacional. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 6, n. 14, nov. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832000001400007>. Acesso em: 22 dez. 2019.

_____. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, mar./mai. 2002. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/33192>>. Acesso em: 22 dez. 2019.

TOCHETTO, Daniel. **A Cidade de Santa Maria e o saneamento de Saturnino de Brito**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

VARGAS, Jonas. As duas faces do coronel Valença: família, poder local e mediação política em Santa Maria (1850-1870). in. WEBER, Beatriz Teixeira (org.); RIBEIRO, José Iran (org.). **Nova história de Santa Maria**: contribuições recentes. Santa Maria: [s.n.], 2010.